



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 269/2013.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **LUIS OTÁVIO DE OLIVEIRA FELICIANO** – Técnico de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de agosto de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal